



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 03/08/2026

Edição nº 2082/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 53/2025	2
EDITAL Nº 68/2026	2
EDITAL Nº 69/2026	3
EDITAL Nº 70/2026	3
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA	4
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 124/2025	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
PORTARIA Nº 105/2026	12
PORTARIA Nº106/2026	12
PORTARIA Nº107/2026	13
PORTARIA Nº 108/2026	14
PORTARIA Nº 109/2026	15
PORTARIA Nº 110/2026	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 53/2025

ATA 78/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 46.018.023/0001-24) - Pregão Eletrônico 53/2025 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Contenção/Manejo de animais e alimentos para cães, gatos e equinos com vistas a atender as necessidades da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ. - FUNDAMENTO: Diante do contido nos autos e do parecer jurídico favorável, considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 78/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 53/2025, tratado no processo 18175/2025, quanto aos itens 2,3,8,9, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de julho de 2026.

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: a84f8b51-9e26-4f88-b258-e962eb6df822

EDITAL Nº 68/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - OSVALDO VILA REAL JUNIOR 03785334877.

CNPJ: 37.073.888/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 99/2026 - Série "SNO" de 02 de julho de 2026.

2 - OSVALDO VILA REAL JUNIOR 03785334877.

CNPJ: 37.073.888/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 386/2026 - Série "AB" de 27 de julho de 2026.

3 - ST PSICOLOGIA BEM ESTAR E SAUDE MENTAL LTDA.

CNPJ: 55.889.213/0001-08

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 395/2026 - Série "AB" de 30 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 3a9dbc1f-d6d1-492e-a1c3-d61eae9d560a





EDITAL Nº 69/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BANCO BRADESCO S A.

CNPJ: 60.746.948/6607-16

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 375/2026 - Série "AB" de 21 de julho de 2026.

2 - BBANCO BRADESCO S A.

CNPJ: 60.746.948/6607-16

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 376/2026 - Série "AB" de 21 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: f4c1ee19-77b6-4cfd-812c-dd79b5266ea0

EDITAL Nº 70/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BEYONDPixel DESIGN LTDA.

CNPJ/CPF: 50.100.737/0001-54

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 117/2026 - Série "SNO" de 24 de julho de 2026.

2 - BEYONDPixel DESIGN LTDA.

CNPJ: 50.100.737/0001-54

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 382/2026 - Série "AB" de 24 de julho de 2026.

3 - STATUS NEGOCIAL LTDA.

CNPJ: 16.980.645/0002-59

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 384/2026 - Série "AB" de 27 de julho de 2026.

4 - 48.625.074 DELCIMARIO DA SILVA NOBREZA.

CNPJ: 48.625.074/0001-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 387/2026 - Série "AB" de 27 de julho de 2026.

5 - D & A LICASTRO CONSULTORIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 31.709.316/0001-80

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 391/2026 - Série "AB" de 28 de julho de 2026.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.





Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 9efbf0ef-261c-4585-94c0-80581be7ead

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca da cobrança das multas aplicadas sobre a propriedade urbana constante neste edital, fixando o prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos legais. O boleto para pagamento poderá ser emitido diretamente pelo **Portal do Contribuinte** - <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/atende/contribuinte/>

VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

R DAS ESPATÓDEAS, 317 - CJH BARTHOLOMEU BUEN

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 02/09/2026

Processo de Lançamento: 7056/2026

JOSE CARLOS FRANCISCO COELHO DA SILVA ALEIXO

R ANTÔNIO ALBIERI, 184 - JD ALTO DA BOA VISTA

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 31/08/2026

Processo de Lançamento: 9688/2026

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

AV WASHINGTON LUIZ-PRES, 2657 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5223/2026

GESSY MOURA

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1870 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4882/2026

MANOEL LOPES FILHO

R CASEMIRO DIAS, 1147 - VILA OCIDENTAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4137/2026

BRUNO STAFFUZZA CARRICONDO

R CÍCERO DE BARROS, 475 - VILA TAZITSU

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4630/2026

MITSUO MIZOBUCHI

R CLAUDIONOR SANDOVAL, 1205 - VL GENI

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4674/2026

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

R OSÓRIO-GEN, 825 - VL ESPERANÇA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5774/2026

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

R GUADALAJARA, 438 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5707/2026

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

R GUADALAJARA, 438 - PQ SÃO JUDAS TADEU

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5708/2026

LUCIA TEREZINHA MODESTO

R GUADALAJARA, 553 - JD DUQUE DE CAXIAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE





Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5709/2026

LUIZ ABRASCIO

R GUILHERME WHITAKER JÚNIOR, 90 - PARQUE FURQUIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5304/2026

LUIZ ABRASCIO

R GUILHERME WHITAKER JÚNIOR, 90 - PARQUE FURQUIM

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5305/2026

SUZANA PONTALTI

R JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1341 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5217/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3009/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3010/2026

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

R NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3008/2026

JOSE ANTONIO DE FARIAS

R RAMON BARRIOS, 1093 - PARQUE FURQUIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5380/2026

DARCY DE SOUZA

R THEREZINA, 28 - JARDIM BRASÍLIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4214/2026

FRANCISCO ANGELO CAMPANHARO

R TIRADENTES, 318 - JARDIM PAULISTA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 778/2026

CLAUDIO CESAR DOS SANTOS

R TITO LÍVIO BRASIL, 402 - VILA VERINHA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4145/2026

GILBERTO AMERICO FCO DA SILVA ALEIXO

R TITO LÍVIO BRASIL, 483 - VILA VERINHA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4151/2026

ANA ALVES MARTINS

R VITÓRIA, 166 - JARDIM BRASÍLIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5860/2025

BENEDITA MARIA DE JESUS

R FELIPE RODRIGUES, 78 - PARQUE FURQUIM

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026





Processo de Lançamento: 3149/2026

ALESSANDRA DE FATIMA CALDEIRA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 2371 - GRUPO EDUC.ESQUEMA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4833/2026

DONIZETI APARECIDO MATURANO

R ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5156/2026

DONIZETI APARECIDO MATURANO

R ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5157/2026

ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS

R ALFA BÔSCOLI, 521 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4923/2026

MARIA EDUARDA CHRYSOSTOMO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3060 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5326/2026

MARIA EDUARDA CHRYSOSTOMO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3070 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5329/2026

MARIA EDUARDA CHRYSOSTOMO

AV ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3070 - JD SANTA FÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5328/2026

IVAN MARINO ALVES

R DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 406 - JD SANTA PAULA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5098/2026

ANA MARIA DE SOUZA BIANCHI

R DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 407 - JD SANTA PAULA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5097/2026

NELSON MARTINS

R FÉLIX HAIDAMUS, 381 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 2971/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 353 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5227/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 353 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5228/2026

ROBINSON FERNANDES XAVIER

R MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 353 - JD SÃO PAULO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5226/2026



**OC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

R SANTIN VICTOR MENOTTI, 643 - JD SÃO GERALDO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5146/2026

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

R GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4909/2026

SEBASTIAO FELICIO

R FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4841/2026

SEBASTIAO FELICIO

R FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4842/2026

EDUARDO DE SOUZA STEFANONE

AV JOSÉ ZERIAL, 336 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4081/2026

RAFAELLA NOGUEIRA FABRICIO

R JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 258 - PQR CARANDÁ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4802/2026

JOAQUIM ALVES DE MACEDO

R RENÉ ANTÔNIO SANCHES, 41 - CJH MARIO AMATO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 7763/2025

JOAQUIM ALVES DE MACEDO

R RENÉ ANTÔNIO SANCHES, 41 - CJH MARIO AMATO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 7762/2025

LUIS CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA

R MARIA BOIM ZAQUI, 218 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4479/2026

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

R DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CJH MICHEL BUCHALLA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5200/2026

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

R DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CJH MICHEL BUCHALLA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5199/2026

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

R DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CJH MICHEL BUCHALLA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5198/2026

MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

R DAVID DOMINGOS CHIRELLI, 5 - CJH MICHEL BUCHALLA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5197/2026

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA



R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3954/2026

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3953/2026

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

R MARIA RAMOS POLONI, 84 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3955/2026

PAULO MORELATO FRANCA

R MARIA DO CARMO SILVA, 77 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4963/2026

PAULO MORELATO FRANCA

R MARIA DO CARMO SILVA, 67 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4964/2026

KLEMERSON ESPINHOSA

R BRÁULIO MUNGO, 83 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3462/2026

KLEMERSON ESPINHOSA

R BRÁULIO MUNGO, 83 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3463/2026

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LT

R APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 48 - RESID. MARÉ MANSA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5467/2026

JOSE CARLOS ALVES VIEIRA

R ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 51 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4870/2026

JOSE MENEGUIM SOBRINHO

R CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 419 - JARDIM PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 7271/2025

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5299/2026

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

R IRINEU SIMÕES, 95 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5308/2026

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

R IRINEU SIMÕES, 95 - RES PQ DOS GIRASSÓIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5309/2026

LUCIMARA VENDRAMETTO GONCALVES

R MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, 88 - JARDIM ITACARÉ





Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5067/2026

ALINE GONCALVES GUIMARAES

R JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 88 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5238/2026

MARIA DE FATIMA PRADO SALGUEIRO

R JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 72 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5235/2026

IZAQUE FRANCISCO SILVA

R JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 87 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 5242/2026

JOSE ANTONIO SOBRAL

R ALCIDES PERES RANHI, 135 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMP.INADEQU

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 6235/2026

ALTAMIRO GALVAO DO CARMO

R OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 214 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 2730/2026

LUCAS FERREIRA ALVES NASCIMENTO

R SABINO NEGRI, 112 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 3548/2026

MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA

R ADELINO ALVES VILELA FILHO, 46 - ROTA DO SOL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4599/2026

MATHEUS SANTOS TELES

R ANTÔNIO BELÃO, 110 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 04/09/2026

Processo de Lançamento: 4956/2026

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: ff65753a-3926-4ada-a17a-2595cbbf918b

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 124/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — CONTRATADA: 17.459.550 CAMILA WIESER VILIONE - ME - Dispensa de licitação 20631/2025 — OBJETO: Contratação de empresa para suporte e infraestrutura tecnológica para manutenção e gerenciamento do conteúdo estático e programação visual de todas as páginas do website do Procon. — FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 25 de agosto de 2027. O valor que suportará o elastério é de R\$ 11.400,00. O valor totalizado é de R\$ 22.800,00. O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 20631/2025. — ASSINATURA: 29/07/2026

Código identificador: d486af24-b4db-4d19-b51d-354ac1a6f747



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

F J F ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C**Cad. Imóvel:** 0623475001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5787/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 540,00 UFM**PAULO NESPOLI****Cad. Imóvel:** 0623535001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5788/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 540,00 UFM**JOSE CARLOS CAMPOS BRIGATTO****Cad. Imóvel:** 0558410001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 5789/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**JOSE CARLOS CAMPOS BRIGATTO****Cad. Imóvel:** 0558410001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5790/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026**Obs:** limpeza geral no imóvel e calçada**ANTONIO FREDERICO JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0758854001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5791/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 270,00 UFM**MARIA ZELIA DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0307630001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 5792/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 13/08/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**IZAURA GOMES DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0272630001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 5793/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**IZAURA GOMES DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0272630001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5794/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**LUIZ CARLOS CANDIDO****Cad. Imóvel:** 0272430001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5795/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MELINA MARTINES SANCHES****Cad. Imóvel:** 0114960001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5796/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA****Cad. Imóvel:** 0142290001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5797/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**KIEI KUNIYOSHI****Cad. Imóvel:** 0175450001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5798/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DANYELLE LOUIZHE SANVEZZO PAIOLA****Cad. Imóvel:** 0126750001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5799/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**RAPHAEL PEREIRA TROMBETA****Cad. Imóvel:** 0161700001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5800/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 330,00 UFM**LESSANDRO CAVALLI MENOSSI****Cad. Imóvel:** 0188620001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5801/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**AGENOR TEIXEIRA DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0096700001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificados**Auto de Infração:** 5802/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**AGENOR TEIXEIRA DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0096700001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5803/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 422,52 UFM**AGENOR TEIXEIRA DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0096700001

**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5804/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado**MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO****Cad. Imóvel:** 0349290001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5805/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO****Cad. Imóvel:** 0349290001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5806/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 393,75 UFM**MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO****Cad. Imóvel:** 0349290001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 5807/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026**Obs:** Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel**JOSE CARLOS FERNANDES BARBOSA****Cad. Imóvel:** 0349170001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5808/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 850,50 UFM**MARIA CARLOS DE CASTRO****Cad. Imóvel:** 0307231501**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 5809/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIA CARLOS DE CASTRO****Cad. Imóvel:** 0307231501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5810/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SERGIO GOMES DA CONCEICAO****Cad. Imóvel:** 0335230001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5811/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**SERGIO GOMES DA CONCEICAO****Cad. Imóvel:** 0335230001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5812/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DENISE COSTA DE FREITAS****Cad. Imóvel:** 0368751001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 5813/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**DENISE COSTA DE FREITAS****Cad. Imóvel:** 0368751001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 5814/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0370880001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5815/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0370880001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5816/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO****Cad. Imóvel:** 0621351001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5817/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 202,50 UFM**GENIRA APARECIDA RAMOS CORDEIRO****Cad. Imóvel:** 0621351001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 5818/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 180,00 UFM**SANTA ANTONIA DOS SANTOS COSTA****Cad. Imóvel:** 0314390001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5819/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**BEATRIZ MARQUES ALVES****Cad. Imóvel:** 0314410501**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5820/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE GONZAGA DE LIMA/FRANCISCA F DE LIMA****Cad. Imóvel:** 0621753001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5821/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**BENEDITO BERTO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0314420001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 5822/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 06/08/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**VICTOR AUGUSTO BARRETO SILVA****Cad. Imóvel:** 0759108001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 5823/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026**Prazo:** 18/08/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**VICTOR AUGUSTO BARRETO SILVA**



Cad. Imóvel: 0759108001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 5824/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026

Prazo: 18/08/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

INES FERNANDES DA SILVA

Cad. Imóvel: 0660076001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 5825/2026 - **Data da Infração:** 30/07/2026

Prazo: 18/08/2026

Obs: providenciar fechamento de abertura na divisa

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 03 de Agosto de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Marcos Antonio Barbosa Da Silva

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 13cacea5-f79a-4f8e-ac48-3e30ca4e6525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução

contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 147/2022, celebrado entre este órgão e a **GRUPO MASTELLINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.082.876/0007-36, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para usuários da Rede Municipal de Saúde:**

I - Gestor

Nome: LUCIMEIRE SILVA NOGUEIRA

II - Fiscais

Nome: JESSICA TALYTA GALANTE SUDATI

Nome: VANESSA SPIGAROLLI

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 8c6cde3d-4ccc-4692-a705-200707334d9f

PORTARIA Nº106/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;





RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 188/2023, celebrado entre este órgão e a **GRUPO MASTELLINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.082.876/0007-36, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais das Unidades de Pronto Atendimento e UPS 24 horas**:

I - Gestor

Nome: LUCIMEIRE SILVA NOGUEIRA

II - Fiscais

Nome: JESSICA TALYTA GALANTE SUDATI

Nome: VANESSA SPIGAROLI

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ff6faf88-14da-4828-b661-dc88001ed7c0

PORTARIA Nº107/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2026, celebrado entre este órgão e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 18.960.233/0001-00, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde para serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento da UPA Ana Jacinta**:

I - Gestor do Contrato

Nome: MARCELO MARTINS CAYRES

II - Fiscal

Nome: THAIANNE SANTIAGO OLÍMPIO





Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: f2dfcecb-fcf8-4e98-b8bf-289d652508a6

PORTARIA Nº 108/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 384/2022, celebrado entre este órgão e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 18.960.233/0001-00, cujo objeto consiste em **contratação para execução de serviços médicos para atendimento à população carcerária de Presidente Prudente**:

I - Gestor do Contrato

Nome: MARCELO MARTINS CAYRES

II - Fiscal

Nome: ALISSON BRUNHOLI GIROTO

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde





PORTARIA Nº 109/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 425/2026, celebrado entre este órgão e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 18.960.233/0001-00, cujo objeto consiste em **Contratação para execução dos serviços médicos de plantões nas Unidades de Saúde**:

I - Gestor do Contrato

Nome: MARCELO MARTINS CAYRES

II - Fiscal

Nome: HELDER FURLANI DE MENDONÇA CAMARGO

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: bd81a9e7-7517-41da-92b9-f5182058583c

PORTARIA Nº 110/2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;





RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 436/2026, celebrado entre este órgão e a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**, inscrita no CNPJ nº 18.960.233/0001-00, cujo objeto consiste em **Contratação para operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde para serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento da UPA Zona Norte**:

I - Gestor do Contrato

Nome: MARCELO MARTINS CAYRES

II - Fiscal

Nome: THAIANNE SANTIAGO OLÍMPIO

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual, adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, promover os registros pertinentes, instruir processos de alteração, prorrogação, reajuste, repactuação, aplicação de sanções e demais atos relativos à execução contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, registrando em processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicando tempestivamente ao gestor eventuais irregularidades.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, nos regulamentos internos do órgão e demais normas aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ed4c9ae5-0c67-419d-beb7-0707bea87b70





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

